



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no DOE
n. 32034 p. 15
de: 18/03/11
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 028/2011

INTERESSADO:	Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA
ASSUNTO:	Prorrogação dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA.
PROCESSOS:	212/2009-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

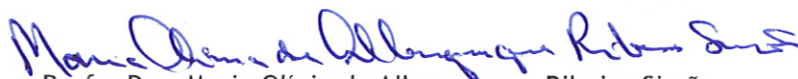
O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) o Convênio 035/2008, que entre si celebram a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;
- b) o término da vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, prorrogada por meio da Decisão 166/2010 deste colegiado;
- c) o Ofício nº 1076/CAPDE/CGDER/SAP, por meio do qual a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA prorrogou a vigência do Convênio em questão,

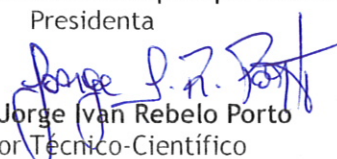
DECIDIU:

PRORROGAR por mais 2 (dois) meses, a contar de março de 2011, a vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA e suas respectivas bolsas conforme anexo desta Decisão.

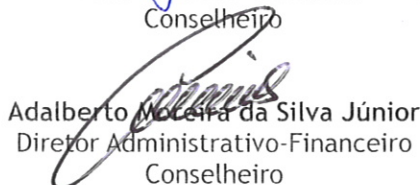
SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1 de março de 2011.



Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta



Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro



Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 028/2011 – ANEXO ÚNICO
Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA

COORDENADOR	MOD.	NÍVEL	QUANT.	PRAZO	VALOR BOLSA	VALOR TOTAL
Alberto Cardoso de Arruda	PVS	A	1	2 meses	R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	CBA	C	2		R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
	GCT	B	3		R\$ 2.832,00	R\$ 16.992,00
	CBA	H	1		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	CBA	I	6		R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
	CBA	J	1		R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
Subtotal			14			R\$ 72.332,00
Antônio José Lapa	PVS	A	1	2 meses	R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	CBA	C	1		R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
	DCTA	B	5		R\$ 2.124,00	R\$ 21.240,00
	DCTA	C	17		R\$ 1.234,00	R\$ 41.956,00
	AT	B	1		R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
Subtotal			25			R\$ 85.308,00
Célia Regina Simonetti Carvalho	CBA	B	1	2 meses	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
	GCT	B	3		R\$ 2.832,00	R\$ 16.992,00
	CBA	F	3		R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
	CBA	G	3		R\$ 2.124,00	R\$ 12.744,00
	CBA	I	2		R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
	CBA	J	1		R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
Subtotal			13			R\$ 64.804,00
Ewerton Larry Soares Ferreira	DCTA	A	1	2 meses	R\$ 4.484,00	R\$ 8.968,00
	GCT	B	2		R\$ 2.832,00	R\$ 11.328,00
	CBA	F	2		R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
	CBA	H	2		R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	CBA	I	1		R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
Subtotal			8			R\$ 41.996,00
João Lúcio de Azevedo	PVS	A	1	2 meses	R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	CBA	B	1		R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
	DCTA	A	2		R\$ 4.484,00	R\$ 17.936,00
	CBA	C	3		R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00
	CBA	D	1		R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
	GCT	C	1		R\$ 2.124,00	R\$ 4.248,00
	CBA	I	3		R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
	CBA	J	2		R\$ 1.234,00	R\$ 4.936,00
	AT	B	1		R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
Subtotal			15			R\$ 93.932,00
José Augusto da Silva Cabral	CBA	A	1	2 meses	R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	DCTA	A	2		R\$ 4.484,00	R\$ 17.936,00
	CBA	C	3		R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00
	GCT	B	1		R\$ 2.832,00	R\$ 5.664,00
	CBA	G	2		R\$ 2.124,00	R\$ 8.496,00
	CBA	H	2		R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	CBA	I	3		R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
CBA	J	1	R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00		
Subtotal			15			R\$ 89.936,00
Massayoshi Yoshida	FIXAM	A	1	2 meses	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
	PVS	A	1		R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	DCTA	A	1		R\$ 4.484,00	R\$ 8.968,00
	CBA	C	1		R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
	CBA	D	1		R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
	CBA	E	4		R\$ 3.350,00	R\$ 26.800,00
	GCT	B	1		R\$ 2.832,00	R\$ 5.664,00
	CBA	J	1		R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
AT	B	1	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00		
Subtotal			12			R\$ 86.612,00
Tetsuo Yamane	PVS	A	1	2 meses	R\$ 6.136,00	R\$ 12.272,00
	DCTA	A	1		R\$ 4.484,00	R\$ 8.968,00
	CBA	C	2		R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
	GCT	B	1		R\$ 2.832,00	R\$ 5.664,00
	CBA	I	1		R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
	CBA	J	1		R\$ 1.234,00	R\$ 2.468,00
Subtotal			7			R\$ 49.472,00
TOTAL			109			R\$ 584.392,00

Adicional de 25% à bolsa FIXAM

Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento da Amazônia

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 - Manaus/Amazonas
Homepage: www.fapeam-am.gov.br - e-mail: ovindonia@fapeam-am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4000 / 3878-4001 - FAX: (92) 3878-4023



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 028/2011 – ANEXO ÚNICO – (continuação)
Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA

BOLSAS VINCULADAS (CONTRAPARTIDA FAPEAM)

COORDENADOR	MOD.	NÍVEL	QUANT.	PRAZO	VALOR BOLSA	VALOR TOTAL
Luciene Mafra de Vasconcelos	CBA	F	1	2 meses	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
	GCT	C	1		R\$ 2.124,00	R\$ 4.248,00
	CBA	H	3		R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
	CBA	I	7		R\$ 1.650,00	R\$ 23.100,00
	CBA	J	12		R\$ 1.234,00	R\$ 29.616,00
	AT	B	4		R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
Total			28			R\$ 79.924,00

Adicional de 25% à bolsa FIXAM

Fonte: CBA/DEOF/DITEC

Luciene

P

[Signature]